



LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 389ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria S1

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 24.228 - Categoria S1

CNPJ nº 64.904.295/0001-03

Avenida Rebouças, nº 3.970, 12º andar, Sala Camil, bairro Pinheiros

CEP 05402-918, São Paulo - SP

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, as palavras e expressões iniciadas por letras maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 389ª (Tricentésima Octogésima Nona) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Camil Alimentos S.A." ("Prospecto Preliminar").

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒ Perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ Falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ Dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar



ALERTAS

Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos Documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRA.
--	--

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ CRA / ☐ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 389 ^a (tricentésima octogésima nona). Série: em até 4 (quatro) Séries, sendo certo que o número de Séries e a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da emissão dos CRA serão definidos conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as Séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes, observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional.	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (" <u>Emissora</u> "). CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo: ☒ N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. Código ISIN dos CRA da 1 ^a Série: BRECOACRAJ16. Código ISIN dos CRA da 2 ^a Série: BRECOACRAJ24. Código ISIN dos CRA da 3 ^a Série: BRECOACRAJ32. Código ISIN dos CRA da 4 ^a Série: BRECOACRAJ40.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (" <u>B3</u> "). ☐ Não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Serão emitidos, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de CRA, observado que a quantidade inicialmente ofertada de CRA poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRA adicionais, mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, à quantidade total de até 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinquenta mil) CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00, na Data de Emissão dos CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	1ª Série: A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios limitados a 105,00% (cento e cinco inteiros por cento) da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRA da 1ª Série, a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA. A Remuneração dos CRA da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a Primeira Data de Início da Rentabilidade dos CRA da 1ª Série, ou a Data de Pagamento de Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive) conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, limitados ao maior valor entre: (i) o percentual equivalente à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2031, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), conforme apurado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 14,55% (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série (conforme abaixo definidas) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 15 de agosto de 2032, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRA da 3ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). 4ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) dos CRA da 4ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 15 de maio de 2033, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRA da 4ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).	
b.6) Montante ofertado	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, 25% (vinte e cinco por cento).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. CNPJ: 17.343.682/0001-38.	Capa e Seção 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<u>Emissora:</u> Os recursos obtidos com a integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora, descontado o montante necessário para a composição do Fundo de Despesas e eventualmente utilizado para pagamento das Despesas, exclusivamente para pagamento do valor a ser integralizado pela Emissora em favor da Devedora, para o pagamento das Debêntures, descontado o montante necessário para a composição do Fundo de Despesas e eventualmente utilizado para pagamento das Despesas, equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures integralizado na primeira Data de Integralização com os recursos captados pela Emissora por meio da integralização dos CRA em mercado primário emitidas pela Devedora, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA. Camil Alimentos S.A. ("<u>Devedora</u>"). Os recursos líquidos obtidos pela Devedora serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários, considerados agropecuários <i>in natura</i> ou transformados, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Emissora com Produtores Rurais, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60 e artigo 28, inciso III, alínea (b), e artigo 146, inciso I, alínea (b.2), da IN RFB 2.110 e da Resolução CMN 5.118.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 15ª (décima quinta) emissão da Devedora ("Debêntures"), que servem de lastro para os CRA. A Devedora é constituída sob a forma de sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 24.228, com os atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número de Identificação do Registro de Empresa nº 35.300.146.735, atuante em atividades preponderantemente agroindustriais. A Devedora atua em diferentes etapas da cadeia de alimentos, desde a industrialização, processamento e beneficiamento até a comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios. Além disso, também se dedica a serviços de secagem e armazenagem de grãos, bem como à geração de energia renovável por meio de termelétricas que utilizam a casca do arroz como fonte de energia. As demonstrações financeiras da Devedora são elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e a regulamentação editada pela CVM, bem como auditadas por auditor independente registrado na CVM, conforme legislação aplicável e foram incorporadas ao Prospecto por referência. A tabela da capitalização total da Devedora, composta por seus empréstimos, financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar e risco sacado a pagar - montadoras e patrimônio líquido e investimento da controladora, e indicando (i) a posição em 31 de agosto de 2025; e (ii) ajustada para refletir os recursos de, inicialmente, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, consta na Seção 12 do Prospecto Preliminar.	Seção 12 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Existência de crédito não performado	Os CRA serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Devedora em razão das Debêntures, os quais se caracterizam como créditos performados, nos termos do artigo 7, parágrafo 3º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.	Seções 10.1 e 18.3 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora, tendo a Emissora e os Coordenadores realizado esforços razoáveis para obter informações adicionais. Adicionalmente, para fins do disposto no item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE da SRE e observado o disposto no 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160: (i) não houve qualquer inadimplemento ou perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seções 10.6 do Prospecto Preliminar



Sumário dos Principais Riscos do Devedor e/ou Coobrigado e/ou Originador (no Caso de Crédito não Performado) Responsáveis por mais de 20% do Lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A Devedora poderá não ser capaz de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. A Devedora depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor, e o não fornecimento de materiais e serviços críticos, incluindo transportes, pode afetar adversamente seus resultados e sua continuidade operacional.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
3. Parte dos resultados da Devedora depende da situação financeira de suas coligadas, controladas e subsidiárias, que, caso deteriore-se, pode afetá-la adversamente.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
4. A Devedora pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
5. A Devedora está sujeita a riscos de não conformidade, conduta antiética, ilícitos, fraude e corrupção.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Serão emitidos inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de CRA, em até 4 (quatro) Séries, observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício da Opção de Lote Adicional, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pela Debêntures emitidas pela Devedora.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	1ª Série: Os CRA da 1ª Série terão prazo de vigência de 1.829 (mil oitocentos e vinte e nove) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 18 de novembro de 2030, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série, previstas no Termo de Securitização. 2ª Série: Os CRA da 2ª Série terão prazo de vigência de 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2032, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 2ª Série, previstas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	3ª Série: Os CRA da 3ª Série terão prazo de vigência de 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2032, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 3ª Série, previstas no Termo de Securitização. 4ª Série: Os CRA da 4ª Série terão prazo de vigência de 3.653 (três mil seiscentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2035, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 4ª Série, previstas no Termo de Securitização.	
Remuneração	1ª Série: A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, limitada a 105,00% da variação acumulada da Taxa DI. 2ª Série: A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) Pré Jan2031 + 0,80% a.a.; ou (ii) 14,55% a.a. 3ª Série: A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre NTN-B32 + 0,80% a.a. ou IPCA + 8,60% a.a. 4ª Série: A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre NTN-B33 + 0,95% a.a. ou IPCA + 8,70% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	Amortização do Principal dos CRA da 1ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRA da 1ª Série será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, nos termos da tabela constante do Anexo II ao Termo de Securitização. Amortização do Principal dos CRA da 2ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 2ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRA da 2ª Série será amortizado em 2 (duas) parcelas conforme as datas e percentuais indicados no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de novembro de 2031 e o último pagamento devido na Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série. Amortização do Principal dos CRA da 3ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 3ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	caso) dos CRA da 3ª Série será amortizado em 2 (duas) parcelas conforme as datas e percentuais indicados no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de novembro de 2031 e o último pagamento devido na Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série. Amortização do Principal dos CRA da 4ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 4ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) dos CRA da 4ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas conforme as datas e percentuais indicados no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de novembro de 2033 e o último pagamento devido na Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série.	
Duration	<i>Duration</i> dos CRA da 1ª Série: aproximadamente 3,75 anos. <i>Duration</i> dos CRA da 2ª Série: aproximadamente 4,43 anos. <i>Duration</i> dos CRA da 3ª Série: aproximadamente 5,08 anos. <i>Duration</i> dos CRA da 4ª Série: aproximadamente 6,38 anos. Obs.: <i>Durations</i> calculadas em 10 de outubro de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório da integralidade dos CRA	(i) resgate antecipado compulsório total das Debêntures por Evento de Vencimento Antecipado; (ii) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, compreendendo até as 4 (quatro) séries; (iii) Resgate Antecipado Total por Fechamento de Capital; ou (iv) desacordo ou ausência de quórum para definir o índice substituto da Taxa DI e/ou IPCA.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Título III, Capítulo III, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, tampouco mecanismos de colateralização ou de retenção de risco dos CRA. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão.	Seções 2.6 e 9.2 do Prospecto Preliminar
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. CNPJ: 02.101.919/0001-05.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA é "(P) AA+.br (sf)", em 13 de outubro de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seções 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seções 2.6 e 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Durante o Período de Reserva, serão apresentadas pelos Investidores as intenções de investimento, mediante entrega aos Coordenadores. Não haverá fixação de lotes máximos ou mínimos para a distribuição pública dos CRA aos Investidores. Os Coordenadores, com anuência da Emissora e da Devedora, organizarão a colocação dos CRA perante os Investidores.	Seções 5.1, alínea b, e 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Caso haja excesso de demanda, os Coordenadores realizarão rateio proporcional ao montante dos CRA indicado nas intenções de investimento que indicaram a remuneração final.	Seções 5.1, alínea b, e 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados nas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na Seção 7.3 do Prospecto.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, IR, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF/Câmbio e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Coordenadores <u>ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.</u> Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP. <u>https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/</u> (neste <i>website</i>, clicar em “ver mais”, em seguida “Camil”, e então, na seção “2025” e “CRA Camil – 389ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”). <u>BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</u> Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP.	



<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", e então, buscar na seção "2025" e "CRA CAMIL - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 389ª EMISSÃO, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO S.A clicar em "Prospecto Preliminar").

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, andares 29 e 30, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP.

www.xpi.com.br (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA Camil – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 389ª Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP.

At.: Marina Rodrigues

E-mail: marina.m.rodrigues@bradescobbi.com.br

Website: **www.bradescobbi.com.br**

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), São Paulo – SP.

At.: Carlos Belinger e Samir Salun

Telefone: 11 2767 6182

E-mail: carlos.belinger@ubsbb.com e samir.salun@ubsbb.com

Website: **<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html>**

Emissora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP.

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip", inserir "Camil Alimentos S.A." e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo "Emissão" com "389ª", rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP. www.gov.br/cvm (neste <i>website</i> acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e, na página seguinte clicar “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “EXIBIR FILTROS”, selecionar em “Tipo de Certificado” “CRA” e na aba “Securitizadora” buscar “ECO.SEC.DTOS.CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A”. Em seguida, no campo “categoria” selecionar o documento desejado e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data requerida, e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download). B3 Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP. http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	O ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCIERIA S.A. (“<u>Coordenador Líder</u>”), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. (“<u>BTG Pactual</u>”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“<u>XP</u>”), o BANCO BRADESCO BBI S.A. (“<u>Bradesco BBI</u>”) e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“<u>UBS BB</u>” e, quando em conjunto com Coordenador Líder, BTG Pactual, XP e Bradesco BBI, os “<u>Coordenadores</u>”).	Capa e Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais, exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais.	Capa do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Procedimento de colocação	☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme*. ☐ Compromisso de Subscrição. * A Garantia Firme será prestada com relação ao valor inicial da Oferta, correspondente a R\$ 1.000.000.00,00 (um bilhão de reais).	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	20 de outubro de 2025 (inclusive) e 14 de novembro de 2025 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	17 de novembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	17 de novembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	21 de novembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	21 de novembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Todavia, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, a negociação dos CRA no mercado secundário destinada ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme divulgação no Anúncio de Encerramento da Oferta, observado o disposto no artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar